



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE FILIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO - CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS: A Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas, representada pelo seu Presidente, Vereador Johnson Jonny Sodré Coelho, formaliza sua filiação à União dos Vereadores da Bahia - UVB BAHIA. Além disso, autoriza o desconto bancário mensal de R\$ 530,57 como contribuição associativa à UVB BAHIA. O termo estabelece que os reajustes seguirão a tabela aprovada pela UVB BAHIA. Ambas as partes assinaram o termo em 03 de Julho de 2023.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coelho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS**

ANEXO I

**TERMO DE FILIAÇÃO COM AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA**

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Brotas de Macaúbas, CNPJ 02.310.664/0001-82, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Johnson Jonny Sodr e Coelho, **filia-se a Uni o das C maras e Vereadores do Estado da Bahia** e nome de fantasia Uni o dos Vereadores da Bahia – UVB BAHIA, portadora do **CNPJ n.º 07.508.267/0001-33**, entidade oficial representativa dos Vereadores e C maras Municipais do Estado da Bahia, pessoa jur dica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no munic pio de Salvador Capital do Estado da Bahia, aqui representada por sua Presidente.

De igual forma, manifesta o filiado a sua anu ncia e devida autoriza o para emiss o de documento e ou desconto banc rio competente, do respectivo valor da contribui o, que ser  efetuado mensalmente   Uni o das C maras dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia – UVB-Bahia, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

A contribui o mensal ser  de R\$ 530,57 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), **com autoriza o de desconto de contribui o associativa**, observando as disposi es estatut rias da **Uni o das C maras e Vereadores do Estado da Bahia – UVB - Bahia** referendado em Assembleia. Os reajustes dos valores previstos ser o de acordo com a tabela aprovada pela UVB BAHIA.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente TERMO DE FILIA O, em tr s (3) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brotas de Maca bas- Bahia, 03 de Julho de 2023.

Johnson Jonny Sodr e Coelho
Presidente da C mara Municipal de Brotas de Maca bas

Edylene Lopes Ferreira
Presidente da Uni o de Vereadores da Bahia – UVB Bahia

